



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.319, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

Concede ao **Ten.-Cel. PM FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI** o título de "Cidadão Benemérito".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 08 de setembro de 2010, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

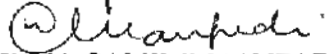
Art. 1º. É concedido ao **Ten.-Cel. PM FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI** o título de "Cidadão Benemérito".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS - "TICO"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em oito de setembro de dois mil e dez (08/09/2010).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa